

Ata de Reunião

Comitê de Tecnologia da Informação - CTI

Ata nº 03/2016

Data: 17/03/2016 – 14h às 16h

Local: Auditório do 24º andar do Edifício Sede



**Tribunal Regional do Trabalho
da 2ª Região**

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

PRESENTES

Nome	Lotação
Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves	
Desembargadora Cândida Alves Leão	
Desembargador Roberto Barros da Silva	
Márcio Nisi Gonçalves	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic)
Márcio Vinícius Gimenes Milán	Seção de Governança de Tecnologia da Informação (SGTI/Setic)

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às catorze horas no Auditório - 24º andar - do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, o Comitê de Tecnologia da Informação se reuniu sob a Presidência da Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves com a finalidade de discutir assuntos que dizem respeito à tecnologia da informação.

A Desembargadora Jucirema iniciou a reunião passando a palavra ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic para discussão dos seguintes assuntos:

PAUTA PREVISTA

ID	Tópico
1.	Posicionamento sobre a descentralização de recursos por parte do CSJT.
2.	Indicação dos nomes dos responsáveis pelos Objetivos Estratégicos do PETIC.
3.	Indicadores do PETIC pendentes da última reunião.
4.	Formatação do plano de ações demandado pela Resolução nº 211 do CNJ.
5.	Posicionamento sobre a renovação do serviço de manutenção da Unidade de Resposta Audível.

ASSUNTOS DISCUTIDOS

1 Posicionamento sobre a descentralização de recursos por parte do CSJT

O Diretor da Setic, Márcio Nisi, noticiou que conversou sobre a descentralização de recursos com a Presidente e com o CSJT. Prosseguiu dizendo que não foi reservado recurso próprio para itens a serem custeados pelo Conselho e que, apesar dos cortes, as ações mais importantes foram mantidas. Reportou que ficou acordado com a Presidência a solicitação de todas as demandas sem, contudo, indicar priorização.

Ao ser questionado pela Desembargadora Jucirema, o Diretor Márcio informou que a priorização não é colocada pelo Conselho como obrigatória. Com base nessa informação, a Desembargadora Jucirema opinou que, quando o recurso chegar, a destinação pode ser feita no âmbito do TRT da 2ª Região. O Diretor Márcio esclareceu que o CGTIC do Conselho ficará responsável pela priorização.

Dessa forma, o Comitê concordou que, conforme os recursos forem chegando, o TRT pode ir providenciando a realocação para as demandas prioritárias.

<i>Id</i>	<i>Pendências</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
	<i>Não há pendências</i>		

. 2 Indicação dos nomes dos responsáveis pelos Objetivos Estratégicos do PETIC

As equipes multidisciplinares que cuidam dos Objetivos Estratégicos do PEI deverão também receber magistrados como responsáveis. Serão realizadas tratativas pelo CTI, visando à sugestão de nomes à Presidência.

<i>Id</i>	<i>Pendências</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
	<i>Não há pendências</i>		

. 3 Indicadores do PETIC pendentes da última reunião

Com a finalidade de solucionar as pendências, foram discutidos os seguintes indicadores:

Item 19 – Índice de equipamentos monitorados: o Diretor Márcio esclareceu que o método utilizado hoje faz validação a cada 3 meses, sendo que o resultado não atingido decorre de máquinas que não são validadas a cada 90 dias devido a licenças mais prolongadas, como licença maternidade, por exemplo.

Item 17 – Índice de riscos do ambiente de processamento central (*datacenter*): o Diretor Márcio explicou que esse índice comporta as áreas de TI e de Engenharia. A parte da TI está concluída e a da Engenharia ficou pendente por motivo de férias das pessoas responsáveis. Ficou decidido que essa parte seria encaminhada por e-mail.

Esclareceu, ainda, que nas páginas 4, 5 e 7 do documento Gestão de Riscos constam os critérios possíveis a serem utilizados.

Pelo primeiro critério, a análise se baseia em quantidade de controles (de um total de 130 controles investigados, 45 foram considerados aplicáveis). O Diretor explicou que foi feito um preenchimento real com informações da TI e outro “imaginário” com informações da Engenharia. O objetivo é fazer uma primeira coleta e sair do “controlado” para atingir o “aplicável”.

De acordo com o segundo critério, existe a atribuição de pontuação para cada item, devendo-se multiplicar o item pelo peso. A diferença reside no fato de que há uma pontuação maior para itens mais importantes. Sendo assim, a meta seria atuar primeiro nos itens mais importantes para atingir a pontuação almejada.

O terceiro critério é o utilizado pelo CSIC. Ele permite a atuação pelo nível de risco. Optou-se por atuar nos riscos “muito alto”, “alto”, “médio” e depois “baixo”. Este critério não considera nem quantidade

nem pontuação.

A Desembargadora Jucirema declarou sua preferência pelo terceiro critério por ter um caráter mais explícito, por ser utilizado em outros cenários e por abordar um nível por ano: no primeiro ano, o nível "muito alto", no segundo, o nível "alto" e assim por diante.

O PETIC deverá ser encaminhado para a Secretaria de Gestão da Informação Institucional para formatação e publicação.

<i>Id</i>	<i>Pendências</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
3.1	Encaminhar o PETIC para a SGI	SETIC/SGTI	Março/2016

4 Formatação do Plano de ações demandado pela Resolução nº 211 do CNJ

O plano de ações a ser apresentado ao CNJ deve prever as ações a serem realizadas nas quatro áreas, descritas a seguir. O plano a ser apresentado para cada uma delas deve prever sua total adequação em anos subsequentes a partir de 2016, sendo que para cada uma das ações deve ser estabelecido um cronograma a ser cumprido:

- da Governança e da Gestão da TIC, 2016;
- dos Padrões de Desenvolvimento e da Sustentação dos Sistemas de Informação, 2017;
- da Infraestrutura Tecnológica, 2018;
- do quadro permanente de servidores e da elaboração de política de gestão de pessoas, 2019.

A Setic levou ao conhecimento dos Membros do CTI os seguintes temas:

- Adequação da composição do CTI;
- Formalização do Comitê de Gestão;
- PDTIC alinhado ao Entic-Jud (data de conclusão do documento até 31/03);
- Processo de aquisição de serviços de TIC adequado às diretrizes estabelecidas pelo CNJ;
- Estrutura de TIC compatível com os macro processos indicados pelo CNJ;
- Atividades extraordinárias e plantão na área de TIC;
- Definição dos Sistemas Estratégicos de TIC;

O Diretor Márcio reportou que a Resolução nº 211 do CNJ é muito ampla e contém itens cuja atuação não é direta da área de TIC. A discussão com o CTI, então, focou apenas os assuntos ligados à TI de competência do Comitê. Quanto ao tema "Adequação da composição do CTI", o Diretor Márcio noticiou que a denominação do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) deverá contemplar as palavras "governança" e "comunicação". Dessa forma, o Comitê passará a se chamar Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC).

No tocante à "Formalização do Comitê de Gestão de TIC", deverão ser incluídos os Diretores da Setic, Márcio Nisi Gonçalves, da Coordenadoria de Administração de Recursos, Cristiano Munerati, da Coordenadoria de Atendimento, Cláudia Sant'Anna Pinheiro, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, Oswaldo José Costa da Silva Leme, e da Coordenadoria de Segurança, Aquisições e Pesquisa, Ricardo Alex Serra Viana, além dos responsáveis pelos macroprocessos de governança, Márcio Vinícius Meneses Milan, Chefe da Seção de Governança de Tecnologia da Informação, e de segurança de TI, Leonardo Luís Soares, Chefe da Seção de Segurança em Tecnologia da Informação.

Com relação ao tema "PDTIC alinhado ao Entic-Jud", o Diretor Márcio noticiou que o trabalho estava

concluído, sendo necessário agora alinhar o nosso PDTIC ao Petic até o dia 31 de março. Saliou que ainda que seja concluído um esboço do PDTIC, receia que não haja tempo hábil para finalizar o documento até o prazo estabelecido. Esclareceu que essa dificuldade reside no fato de que o nosso PDTIC vigorou até o dia 31 de dezembro de 2015, o que gerou a necessidade de sua reconstrução, e não somente a realização de alinhamento. Como justificativa, o TRT da 2ª Região poderia sugerir a confecção de um novo PDTIC já alinhado ao Entic-Jud, trabalho que, inclusive, já foi iniciado. O Chefe da Seção de Governança de Tecnologia da Informação, Márcio Milan, reportou que o CNJ enviou apenas os objetivos, mas não ainda os indicadores. Como não há tempo hábil para discussão item a item, o Diretor Márcio sugeriu, como segunda opção, aguardar a chegada dos indicadores, mas adiantar a elaboração do PDTIC no que diz respeito aos objetivos. O Comitê anuiu. Dessa forma, ficou decidido que a Setic prosseguirá os trabalhos e, com a chegada dos indicadores definitivos, finalizará o documento. O prazo para entrega da minuta do documento é dia 30 de março, sendo a publicação dia 30 de abril.

Referente ao item "Processo de aquisição de serviços de TIC adequado às diretrizes estabelecidas pelo CNJ", o Diretor Márcio disse que o CNJ estabelece a criação de um banco de ações até o dia 30 de dezembro do corrente. Como não foi indicado nenhum formato, ficou decidido que a tarefa será inserida no cronograma de atuação da Setic para ser realizada dentro do prazo, mas após a definição do formato.

No que diz respeito ao item "Estrutura de TIC compatível com os macro processos indicados pelo CNJ", o Diretor Márcio reportou que o Comitê aprovou uma proposição de estrutura de TIC que está sendo analisada pela Administração e que deve ser cumprida até o dia 31 de dezembro do corrente.

No tocante ao tema "Atividades extraordinárias e plantão na área de TIC", o Diretor Márcio expôs que o assunto é cobrado, mas não está formalmente estabelecido neste Regional. Hoje não há contrapartida para o servidor que precisa comparecer fora da jornada normal de trabalho. A Desembargadora Jucirema entende que este tema deve ser submetido à Área de Gestão de Pessoas.

Sobre a "Definição dos Sistemas Estratégicos", o Diretor Márcio explicou que há item que este Tribunal não utiliza e não contrata e entende que caberia ao TRT indicar dentre os sistemas de TIC quais são os estratégicos. Informou que o Comitê de Planejamento e Gestão definiu, por ora, que os sistemas estratégicos são: SAP1, SAP2, SAPg, PJe, Sisdoc, Precad, Sisas e Aud e que já está sendo feito monitoramento da disponibilidade desses sistemas. Consultou o Comitê se a Setic poderia usar esses sistemas que já estão definidos pela instituição ou se deveria submeter o assunto a outro fórum. O Comitê decidiu que a Setic deve usar os sistemas já escolhidos pelo CPG.

<i>Id</i>	<i>Pendências</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
4.1	Encaminhar Plano de Ações para o CNJ	Setic	31 de março

. 5 Posicionamento sobre a renovação do serviço de manutenção da Unidade de Resposta Audível (URA)

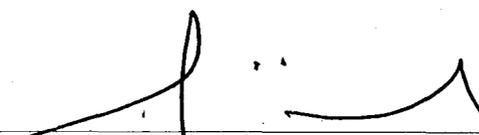
O Diretor Márcio explicou que a Unidade de Resposta Audível (URA) é utilizada para pesquisa de tramitação processual. Após levantamento, verificou-se que foram realizadas 6.000 consultas/mês. Contudo, a pesquisa realizada somente conseguiu mapear a quantidade e não a origem das consultas. Diante do uso expressivo que ainda é feito desse serviço, chegou-se à conclusão de que o contrato poderia ser renovado, o que, caso não aconteça, deixará o serviço sem garantia. Uma forma de rastrear a origem dessas consultas seria desligar o serviço temporariamente. Assim, ao receber

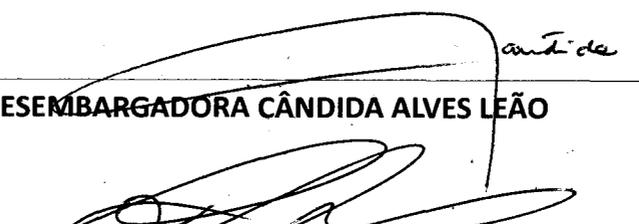
ligações dos interessados, a Setic conseguiria identificar a origem de tais consultas.

Ao ser indagado pela Desembargadora Jucirema, o Diretor Márcio esclareceu que o contrato em questão é com a empresa Digi Soluções, que ele vigora até outubro do corrente, que as consultas só trazem andamento dos processos físicos e que o resultado transmitido é o mesmo do fornecido pela internet. A Desembargadora Jucirema entende que o contrato não deve ser renovado, uma vez que esse serviço será desativado naturalmente com a implantação do PJe. Sugere que seja colocado um aviso para que os usuários saibam que daqui a determinado período de tempo não haverá mais o serviço. Dessa forma, haverá tempo hábil de receber o *feedback* dos interessados por esse tipo de consulta.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Desembargadora Jucirema Maria Godinho Gonçalves e, para constar, eu, Cláudia Alexandrino Clemente de Souza, lavrei a presente ata.

<i>Id</i>	<i>Pendências</i>	<i>Responsável</i>	<i>Prazo</i>
5.1	Colocar aviso sobre a desativação do serviço de informação de trâmite processual por meio da URA	Setic/CA	180 dias antes do vencimento


DESEMBARGADORA JUCIREMA MARIA GODINHO GONÇALVES
COORDENADORA DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO


DESEMBARGADORA CÂNDIDA ALVES LEÃO


DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DA SILVA